



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 571, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.350,10 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 409.350,10 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 51.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.500,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.200,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.35.00.00.00	– Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.600,00
3.3.90.47.00.00.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.700,00
04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária		
3.1.90.08.00.00.00	– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 500,00
3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	– Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 420,10
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada		
4.6.90.71.00.00.00	– Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre		

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
--------------------	----------------------------	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 180,00
--------------------	---	------------

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
--------------------	----------------------------	---------------

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00	– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 30.000,00
--------------------	---	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
--------------------	----------------------------	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00
--------------------	----------------------------	---------------

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.100,00
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.3030129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.200,00
Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.150,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
Fonte de Recursos: 2042 IGD-SUAS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e Beneficiamento de Oliveiras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 84.930,34
Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.211,70
Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0124.1.207.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Torrinhãs

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 52.208,06

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração